



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal - RN. CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 123.529.934-15

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DESEMBARGADOR ANTONIO SOARES
1249 CS- D

TIROL/AREA URBANA
NATAL RN
59022-170

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
036128032	ÚNICA	15/01/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/01/2020	3000423961	1032618

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7014706717	01/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
22/01/2020	12/02/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	299,38

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	357,0000000	0,37334701	133,28
Consumo Ativo(kWh)-TE	357,0000000	0,36779064	131,30
Acréscimo Bandeira AMARELA			7,02
Contrib. Ilum. Pública Municipal			27,78
TOTAL DA FATURA			299,38

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
90268546	CAT	16-12-2019	66.962,00	15-01-2020	67.319,00	30	1,00000		357,00
90268546	CRT	16-12-2019	17.843,00	15-01-2020	17.873,00	30	1,00000		30,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

JAN 20	357
DEZ 19	368
NOV 19	420
OUT 19	377
SET 19	326
AGO 19	279
JUL 19	253
JUN 19	336
MAI 19	303
ABR 19	587
MAR 19	
FEV 19	
JAN 19	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	73,33
PIS	0,85	2,30
COFINS	3,94	10,70

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	88,54	32,59%
Transmissão	9,26	3,41%
Distribuição (Cosern)	58,29	21,46%
Perdas de Energia	15,64	5,76%
Encargos Setoriais	13,54	4,98%
Tributos	86,33	31,79%
Total	271,60	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,25486000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,25087000

RESERVAÇÃO AO FISCO

9E12 3762 581A 3DAF F7C8 740C C450 72B9

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações: em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO CENTRO	VALOR APURADO nov/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC		0,00	4,83	9,67	19,34
FIC		0,00	3,11	6,22	12,45
DMIC		0,00	2,89	0,00	0,00

Limite DIC: 12,22

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 90,91

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO
220	202 231
380	348 396

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7014706717	01/2020	22/01/2020	299,38

83800000002-5 99380038407-2 01470671720-1 01733012713-0

